



# Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 12/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

**APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 8 / 1 / 2023

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor vem requerer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações **sobre a redução da taxa de iluminação pública para municípios e empresas, bem como a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas com a tecnologia LED nas ruas e avenidas da cidade:**

1. Fornecer todas as informações sobre onde estão as lâmpadas de vapor de sódio que foram substituídas pelas lâmpadas de LED, bem como a quantidade delas e em poder de qual instituição estão. Enviar toda documentação existente.
2. Enviar cópia do relatório final/estudo sobre a substituição das lâmpadas, discriminando os percentuais de eficiência energética e redução de consumo.
3. Já foi feito o balanço final do fechamento dos dados em apuração final no processo de faturamento da concessionária de energia elétrica após a conclusão da obra? Enviar cópia ou todo material disponível referente ao tema.
4. Conforme foi divulgado nas redes sociais pelo Senhor Prefeito Municipal, quando e de qual forma pretende-se reduzir a taxa de iluminação pública de forma proporcional à redução do consumo ocasionada pela troca das lâmpadas? Detalhar o planejamento das etapas para o feito e enviar cópia da documentação pertinente, se houver.
5. A referida redução já será aplicada para todos os grupos de consumidores (grupo residencial, rural, estabelecimentos comerciais ou industriais) em um primeiro momento? Justificar. Em caso negativo, informar como se serão as etapas do processo e quais grupos serão contemplados em cada etapa.



# Câmara Municipal de Varginha

## JUSTIFICATIVA

Este Vereador tem solicitado desde o início do seu mandato a redução da taxa de iluminação pública para todos os usuários do referido serviço. Além de lutar pelas referidas melhorias e informações sobre as questões correlacionadas, cobrou pessoalmente o Senhor Prefeito durante a utilização da Tribuna Livre, na sessão da Câmara Municipal de Varginha que ocorreu 12/12/2022, na presença de todos os nobres colegas Vereadores.

Conforme vídeo publicado nas redes sociais do Senhor Prefeito Municipal foi anunciada a redução da taxa de iluminação pública em duas etapas, sendo a primeira delas ainda no ano de 2023, com enfoque na redução para as pessoas jurídicas/empresas e comerciantes, visando promover a geração de empregos, de renda e promover melhorias para os empresários locais.

Tal notícia chegou ao conhecimento do Vereador subscritor, que se mostrou surpreso e contente, considerando os inúmeros pleitos e solicitações referentes ao tema, desde o ano de 2021, o que pode ser verificado nas cópias anexas do Requerimento 57 e 193 de 2021 e Requerimento 85 de 2022. Nas referidas proposições, foram solicitadas informações sobre o andamento dos estudos para a redução da taxa de iluminação pública, em razão da troca das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED em todo o Município de Varginha.

Conforme já elucidado anteriormente, é fato notório que lâmpadas de LED geram economia de energia elétrica em até 80% comparadas às lâmpadas convencionais, além de possuírem vida útil até cinco vezes maior e, conseqüentemente, maior durabilidade.

Assim, é cediço que as lâmpadas com a tecnologia LED consomem menos, possuem iluminação excelente, manutenção facilitada e são ecologicamente sustentáveis, uma vez que não possuem metais pesados em sua composição.

Na última resposta aportada nesta Casa Legislativa, especificamente em 10/06/2022, por meio do ofício nº 100/2022 (cópia em anexo), o Executivo Municipal informou que os dados dos estudos ainda estavam sendo atualizados, e que “Ainda não existem registros suficientes para comprovar a eficiência no consumo de energia devido a troca das lâmpadas”.

Sendo assim, o presente Requerimento tem o objetivo de esclarecer as informações trazidas pelo Senhor Prefeito no vídeo em questão, bem como os esclarecimentos que restaram pendentes dos Requerimentos apresentados anteriormente, sobre como se dará o procedimento de redução da taxa de iluminação pública, tanto para os municípios e quanto para as empresas, de forma a beneficiar igualmente a todos os grupos de consumidores.

Salienta-se que as informações ora requeridas são de grande relevância para a população.

Ante o exposto, com base no princípio da publicidade e necessária transparência que o acompanha, apresenta-se este Requerimento visando prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços de iluminação à população varginhense e



## Câmara Municipal de Varginha

solicita apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação. Em seguida, espera que seja acatado pelo Senhor Prefeito Municipal e que as informações elencadas sejam remetidas na forma e no prazo regimentais.

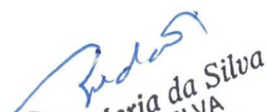
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 08 de fevereiro de 2023.

  
**José Roberto Batista**  
Bebeto do Posto  
Vereador PSL

  
**DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN**  
Vereador

  
**Cristovão Vilas Boas**  
Cristovão  
Vereador - PODE

  
**Reginaldo de Oliveira Tristão**  
Reginaldo Tristão  
Vereador - PSB

  
**Zilda Maria da Silva**  
ZILDA SILVA  
VEREADORA - PP

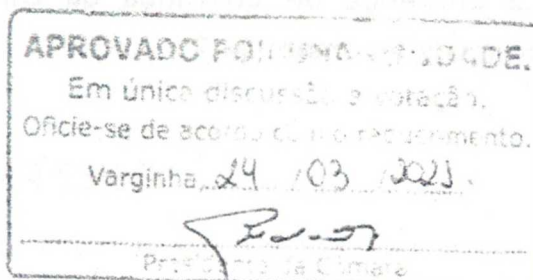
  
**Apoliano de Jesus Rios**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 57/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.



O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando as seguintes informações sobre a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas com a tecnologia LED nas ruas e avenidas da cidade:

1. Informar qual a destinação das lâmpadas de vapor de sódio que foram substituídas por lâmpadas de LED.
2. Enviar cópia do contrato firmado junto à empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.
3. Informar se a substituição contemplará toda a zona urbana do município de Varginha e a projeção da quantidade de lâmpadas que serão substituídas, conforme o projeto elaborado.
4. Informar qual o valor desembolsado pela Prefeitura Municipal pela aquisição das lâmpadas de LED, bem como pela execução do serviço de substituição.
5. A troca das lâmpadas gerará economia do consumo de energia custeado pelo Município e, conseqüentemente, resultará em valores mais baixos?
6. Quais benefícios a adoção das lâmpadas de LED gerarão para a população em termos de valores? Ou seja, supondo que haverá redução no consumo, o valor pago pela taxa de iluminação pública também será reduzido de maneira proporcional?
7. Existe previsão para o término da empreitada?

Requerimento Nº 57/2021 - página 1



## Câmara Municipal de Varginha

este vereador foi procurado por diversos munícipes para questionar o Poder Executivo se a economia gerada será repassada ao consumidor, na forma de descontos na taxa da iluminação.

Além do exposto, salienta-se que ainda hoje nesta urbe existem logradouros que são desprovidos de iluminação pública na via, o que gera uma situação de inconformismo, uma vez que os munícipes realizam o pagamento da CIP regularmente.

Assim, visando obter informações adequadas e transparentes, solicita o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento. Por fim, espera que seja acatado pelo Senhor Prefeito Municipal e que as informações elencadas sejam remetidas na forma e no prazo dispostos pela Lei Orgânica do Município, para conhecimento desta Casa Legislativa e de toda a população varginhense.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de março de 2021.**

*Apoliano de Jesus Rios*  
Apoliano do Projeto DOM  
Vereador - PP

*Daniel R. Farias*  
**DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandan"**  
Vereador

*Lucas Gabriel Ribeiro*  
Dr. Lucas  
Vereador - PSDB

*Carlos Roberto Rodrigues*  
Carlinho da Padaria  
Vereador - PODE

*José Roberto Batista*  
Bebeto do Posto  
Vereador - PSL

*Cristovão Vilas Boas*  
Cristovão  
Vereador - PODE

*Carlos Roberto Rodrigues*  
Carlinho da Padaria  
Vereador - PODE

*Rodrigo Silva Naves*  
Professor Rodrigo Naves  
Vereador - PSB

*Zilda Maria da Silva*  
ZILDA SILVA  
PRESIDENTE

*Roberto Dias Valério*  
Roberto Valério da Aprosep  
Vereador - CIDADANIA

**Lei Nº 6251/2016**

**ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I e II, § 1º DO  
ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.813/2002.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Os incisos I e II, § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.813/2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

**§ 1º** O valor da Contribuição será cobrado:

**I** – mensalmente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública vigente, Subgrupo B4a, devendo ser adotados nos intervalos de consumo indicados os percentuais correspondentes:

| <i>Faixa</i>   | <i>Consumo Mensal</i> | <i>Percentuais da Tarifa do IP</i> |
|----------------|-----------------------|------------------------------------|
| <i>Faixa 1</i> | <i>0 a 50</i>         | <i>0%</i>                          |
| <i>Faixa 2</i> | <i>51 a 100</i>       | <i>1,5%</i>                        |
| <i>Faixa 3</i> | <i>101 a 150</i>      | <i>2,5%</i>                        |
| <i>Faixa 4</i> | <i>151 a 200</i>      | <i>3,5%</i>                        |

40

4607/21

26 04 21

Kavanny

**WADSON SILVA CAMARGO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**



# Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas - Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Valparaíso

|    |                                                                                                                                                                     |     |       |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|--------------|
|    | 4.000K, e demais especificações técnicas contidas no projeto básico.                                                                                                |     |       |            |              |
| 5  | Instalação completa de luminárias públicas LED viárias: potência máxima 120W; fluxo luminoso mínimo 10.200 lm; fator de potência > 0,92; temperatura de cor 4.000K. | un. | 1446  | R\$ 164,99 | 1.121.473,94 |
| 6  | Instalação completa de luminárias públicas LED viárias: potência máxima 150W; fluxo luminoso mínimo 16.500 lm; fator de potência > 0,92; temperatura de cor 4.000K. | un. | 1693  | R\$ 906,99 | 1.497.149,93 |
| 7  | Instalação completa de luminárias públicas LED viárias: potência máxima 60W; fluxo luminoso mínimo 6.600 lm; fator de potência > 0,92; temperatura de cor 4.000K.   | un. | 10028 | R\$ 606,40 | 6.060.173,72 |
| 8  | Instalação completa de luminárias públicas LED viárias: potência máxima 80W; fluxo luminoso mínimo 9.600 lm; fator de potência > 0,92; temperatura de cor 4.000K.   | un. | 2772  | R\$ 140,90 | 2.132.170,72 |
| 9  | Instalação completa de luminárias públicas LED viárias: potência máxima 95W; fluxo luminoso mínimo 10.450 lm; fator de potência > 0,92; temperatura de cor 4.000K.  | un. | 2196  | R\$ 209,90 | 967.447,41   |
| 11 | Instalação de braço de iluminação pública tipo curto                                                                                                                | un. | 4919  | R\$ 179,79 | 884.447,41   |

Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11 - Centro - Bicas - Minas Gerais - CEP: 36.600-000  
Tel.: (32) 3271-2999 - [www.ciesp.mg.gov.br](http://www.ciesp.mg.gov.br) - CNPJ: 07.356.999/0001-55



# Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas - Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

|    | completo (padrão CEMIG)                                                    | (padrão CEMIG) |      |              |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------|----------------|------|--------------|--|--|
| 36 | Instalação de vão trifásico (35kV) de baixa tensão completo (padrão CEMIG) | m.             | 60   | R\$ 21,00    |  |  |
| 37 | Instalação de vão trifásico de média tensão (35kV) completo (padrão CEMIG) | m.             | 42   | R\$ 12,40    |  |  |
| 42 | Instalação transformador monofásico de 30 kVA ou 15 kV                     | un.            | 4    | R\$ 4.990,00 |  |  |
| 44 | Instalação transformador trifásico 45 kVA ou 15 kV                         | un.            | 4    | R\$ 9.090,00 |  |  |
| 46 | Retirada de condutor                                                       | m.             | 1320 | R\$ 10,40    |  |  |
| 47 | Retirada de condutor de 7m                                                 | un.            | 4    | R\$ 349,49   |  |  |
| 49 | Retirada de poste 11/12m                                                   | un.            | 13   | R\$ 700,62   |  |  |

## CONDIÇÕES GERAIS:

1. Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital nº 021/2020 - processo nº 006/2020, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas alterações.

2. Fica indicada como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome: Marcos Vinícius Nascimento  
CPF: 075.609.336-08  
Fone: (32) 3271-1039  
E-mail: (32) 3271-1039

3. Os serviços demandados em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser efetivados após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Serviço / Autorizações de Execução e Ordem de Empenho (OE) ou da celebração de Contrato Administrativo, que poderão ser encaminhados por fax, correio ou endereço eletrônico e-mail, conforme o processo.

4. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, os Municípios Participantes não serão obrigados a realizar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado

Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11 - Centro - Bicas - Minas Gerais - CEP: 36.500-000  
Tel.: (32) 3271-2999 - www.ciesp.mg.gov.br - CNPJ: 07.356.999/0001-55



Protocolo 277

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-2042 - (35) 3690-3692

Varginha, 26 de Novembro de 2021

**Ofício nº: 230/2021**

**Assunto: Referente ao Requerimento 193/2021**

Senhora Presidente,

Atendendo ao requerimento número 193/2021 do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da SEPLA, esclarecemos o que se segue:

1- As lâmpadas de vapor de sódio foram leiloadas em duas etapas, por meio do leilão nº01/2020, Edital de Licitação nº222/2020. O conteúdo mencionado está disponível a partir do seguinte link:

<https://www.varginha.mg.gov.br/portal/editais/1/1/0/0/0/7/0/0/0/numero-ano-licitacao-decreescente/0>

2- Até agosto foram concluídas 99% das obras, faltando apenas algumas praças e 69 luminárias no centro da cidade. Tal fato ocorreu devido a falta de materiais ocasionadas pela logística mundial, a respeito do fornecimento de materiais e componentes eletrônicos à indústria. O restante da obra está previsto para fevereiro de 2022.

3- Um relatório com os valores orçados e efetivamente quitados em 2020/2021 conforme execução dos serviços relacionados aos quantitativos e valores da Ata de Registro de Preço, segue anexo.

4- Sim, conforme o projeto e estudos realizados, a eficiência energética no consumo de energia deverá atingir algo próximo a 50%, estamos aguardando o fechamento dos dados em apuração final no processo de faturamento da concessionária de energia elétrica e conclusão da obra.

5- Sim, existem estudos para a redução conforme Programa de Governo do atual Prefeito, após a execução de obras em carteira no setor responsável da Prefeitura já em processo de licitação.

Esperando ter atendido ao nobre vereador, despedimo-nos.  
Atenciosamente,

**Carlos Honório Ottoni Júnior**  
**Secretário Municipal de Governo**

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                                                               |
| VARGINHA - MG                                                                         |
| CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA                                                              |
| Em 26/11/21 às 16:50 h                                                                |
|  |
| ASSINATURA                                                                            |



## Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 85/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

**APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 11 / 05 / 2022.

Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando as seguintes informações sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP e sobre a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas com a tecnologia LED:

1. Esclarecer se a obra de substituição de lâmpadas, com término previsto para fevereiro de 2022, foi concluída.
2. Em caso positivo, informar se foi realizado o fechamento de dados no processo final de faturamento da concessionária de energia elétrica, conforme explanado na resposta ao requerimento de n. 193/2022, item 4. Enviar cópia.
3. Já é possível mensurar a eficiência energética no consumo de energia devido à troca das lâmpadas? Enviar cópia da documentação existente.
4. Em caso negativo, informar a nova previsão de conclusão da obra e de levantamento de dados finais em relação à tarifa de iluminação pública.
5. Informar quais as pretensões de colocar em prática os estudos de redução da taxa de iluminação pública proporcional à redução do consumo ocasionada pela troca das lâmpadas, conforme programa de governo da atual gestão municipal. Enviar cópia detalhada do referido estudo.

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o objetivo de esclarecer à população varginhense sobre a pretensão da administração municipal em reduzir o valor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-2042 - (35) 3690-3692

Varginha, 10 de Junho de 2022

**Ofício nº: 100/2022**

**Assunto: Referente ao Requerimento 85/2022**

Senhora Presidente,

Atendendo ao requerimento número 85/2022 do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da SEPLA, esclarecemos o que se segue:

1- A substituição das 18 mil luminárias foi concluída no final de abril do presente ano.

2- As atualizações estão sendo compiladas, atualizadas e concluídas pela concessionária CEMIG em seu cadastro central de faturamento, com previsão de conclusão até o final de julho.

3- Ainda não existem registros suficientes para comprovar a eficiência no consumo de energia devido a troca das lâmpadas. Os dados estão sendo atualizados pela concessionária. Deve se considerar o volume de 18 mil pontos.

4- A obra já foi concluída, a previsão é final de julho.

5- Atualmente existem projetos e obras em andamento para o referido fim, conforme o programa de governo do Prefeito, todos com conclusão prevista até o final deste ano. São eles:

- Extensão de rede na Avenida Miguel Alves - Concluída em abril/2022.
- Extensão de 2,70 KM de rede na AV. do contorno - entre Trevo de acesso principal Av Princesa do Sul ao trevo da BR-491 (Elói Mendes).
- Extensão de rede elétrica de 2,10 KM de rede na Av. do Contorno entre Av. Plínio Salgado até o trevo da MG 167.
- Extensão de 1,1 Km de rede na Av. do Contorno a partir do trevo da MG 167- saída para Três Pontas.
- Extensão de rede elétrica de 2,0 KM do trevo da BR 491 Elói mendes ao início do trevo de entrada para o Aeroporto, reforma da rede subterrânea da Av. Princesa do Sul 3,5 KM. 1.7-
- Extensão de rede de iluminação pública par atender 55 solicitações de munícipes em carteira nessa data, em diversos bairros da cidade.

Esperando ter atendido ao nobre vereador, despedimo-nos.  
Atenciosamente,

  
**Leonardo Vinhas Ciacci**  
**Secretário Municipal de Governo**





## Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 193/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

|                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APROVADO(A) POR <u>Unanidade</u>                                                                           |
| Em <u>Única</u> discussão e votação.                                                                       |
| Varginha, <u>27/10/21</u>                                                                                  |
| <br>Presidente da Câmara |

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **solicitando as seguintes informações sobre a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas com a tecnologia LED nas ruas e avenidas da cidade:**

1. Informar se as lâmpadas de vapor de sódio já foram leiloadas e enviar cópia legível do processo completo; caso negativo, informar a atual situação desses materiais.
2. A obra de substituição das lâmpadas foi concluída conforme o planejamento para o mês de agosto de 2021? Enviar cópia do relatório final, se houver.
3. Informar qual o valor total orçado e contratado para aquisição das lâmpadas de LED e pela execução dos serviços de substituição das mesmas. Enviar cópia da documentação referente ao exposto;
4. Considerando a previsão de término da obra informada pelo Executivo para Agosto, já é possível mensurar o quantitativo da redução do consumo de energia ocasionado pela substituição das lâmpadas?
5. Existe algum estudo para redução da taxa de iluminação pública proporcional à redução do consumo ocasionada pela troca das lâmpadas?